



LEI ORDINÁRIA Nº 1225

de 23 de junho de 2005

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Voleibol Coxinense - AVC, sediada em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI MUNICIPAL Nº 1.225/2005, DE 23/06/2005.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Voleibol Coxinense - AVC, sediada em Coxim-MS.”

MOACIR KOHL, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica declarado de Utilidade Pública, a Associação de Voleibol Coxinense, designada pela sigla AVC, entidade civil, de caráter desportivo, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Coxim-MS, na Rua Barão do Rio Branco, nº 72, Vila Santana.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito., 23 de Junho de 2005.

Moacir Kohl Prefeito Municipal Coxim/MS

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1225/2005 - 23 de junho de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em